

LEI Nº ____ DE ____ DE _____ DE 2022

Declara de utilidade pública o IPFER –
INSTITUTO PATAS E FOCINHOS DE
ENTRE RIOS –, com sede e foro no
município de Entre Rios.

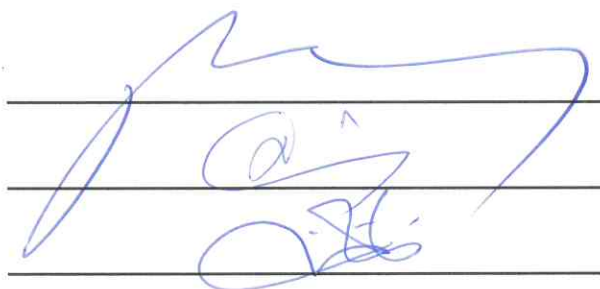
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o IPFER - INSTITUTO
PATAS E FOCINHOS DE ENTRE RIOS -, com sede e foro no município de Entre
Rios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
BAHIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO